



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015

EDITAL Nº 38/2015

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015 – tipo Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do bairro Izabel Marin, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 032/2015, com a presença do Engenheiro Civil, o Sr. Julio Cesar Costa Gandolfi, da Secretaria e Obras desta Prefeitura, com a presença também do seguinte representante: VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA, R.G. Nº 22.256.371 SSP/SP, CPF 119.979.458-94 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 138, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta as seguintes empresas: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA; 2. NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP; 3. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, com a participação do Engenheiro Julio Cesar Costa Gandolfi, da Secretaria de Obras, presente à reunião e que analisou os Acervos Técnicos e decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela **habilitação** das empresas: **2. NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP; 3. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, por atenderem plenamente as solicitações exigidas no Edital. A Empresa: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA** foi **inabilitada** por não atender ao item 5.2.3.2.1.1.1 do edital, no tocante a espessura

AKm

7

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

da capa de rolamento exigida no edital. O representante da empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, desiste do prazo recursal. Não obstante, ante a não presença dos representantes das empresas NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP e NOROMIX CONCRETO LTDA a Comissão decide suspender os trabalhos para aguardar o transcurso do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 proposta comercial das empresas participantes, para as providencias necessárias. Por fim registra-se que foi entregue uma cópia desta aos representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA

Rosa Maria R. Cintra Villaça

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA

André Katsuyoshi Misaka

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO

Juliana Gabrielle Marcolino

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

Ricardi Pazian Baptista

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI

Ariadne Antônio Gandolfi

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS

Julio Cesar Costa Gandolfi

Julio Cesar Costa Gandolfi

REPRESENTANTE:

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA

R.G. Nº 22.256.371 SSP/SP

CPF 119.979.458-94

Valério Henrique França